

PORTARIA Nº 055-A/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS
MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR FRANCISCO XISTO FILHO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo setor de Patrimônio;

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 002/2019, a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do Patrimônio Público, para proceder ao levantamento e a avaliação de bens, equipamentos, materiais e serviços em geral, na forma da lei;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio de bens permanentes que estão sem condição de uso e de manutenção, que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis, pois foram usados por vários anos e são muitos antigos e descontinuados pelos fabricantes, expede o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica autorizada a baixa dos bens patrimoniais abaixo, considerados como inservíveis por ocorrência de avarias, pelo desuso, bem como os gerados pelo desgaste natural, que serão transferidos para o Poder Executivo Municipal para a correta destinação:

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 22/08/19
Referente a Portaria 055-A/19
Dispõe sobre baixa de Bens
móveis da C.M.I.
0006280

DETALHAMENTO DOS BENS

TOMBO	DESCRIÇÃO DO BEM
8966	Cadeira de plástico com braço
8979	Cadeira de plástico com braço
8983	Cadeira de plástico com braço
8984	Cadeira de plástico com braço
8985	Cadeira de plástico com braço
8994	Cadeira de plástico com braço
8995	Cadeira de plástico com braço
8996	Cadeira de plástico com braço
8997	Cadeira de plástico com braço
9001	Cadeira de plástico com braço
9005	Cadeira de plástico com braço
8992	Cadeira de plástico com braço
9011	Cadeira de plástico com braço
0121	Ventilador de coluna
0185	Cadeira acolchoada com braço presidente
8948	Cadeira de aço acolchoada c/ braço
8958	Cadeira de aço acolchoada c/ braço
8961	Cadeira de aço acolchoada c/ braço
0036	No break
0040	Estabilizador

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mura
Publicado em 22/08/14
Referente a Ret. 055-0/2014
Despacho nº 0000280
0000280

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro CEP: 62.540-000 Amontada - CE
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414
CNPJ (MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

0058	Geladeira cônsul 330 litros
0254	Telefone Intelbrás pleno c/ bloq. cores
0255	Telefone Intelbrás pleno c/ bloq. cores
0043	Impressora HP Deskjet D1660
0218	Telefone Motorola sem fio
0057	Fogão Esmaltec 6 bocas
0194	Fogão Atlas 4 bocas
0002	Ar condicionado
0003	Ar condicionado
0004	Ar condicionado
0005	Ar condicionado
0011	Ar condicionado
0012	Ar condicionado
0119	Módulo isolador
0122	Impressora multifuncional
0272	Impressora multifuncional HP 3635 wireless
TOTAL: 36 ÍTENS	

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 22/08/19.
Referente a Port. 055-A/2019
Disposições baseadas em
início da C.M. Amontada
700
Servidor Matricula nº 0000180

Art. 2º A devolução dos bens à Prefeitura Municipal será efetivada mediante assinatura do Termo de Transferência dos Bens.

Art. 3º Determino ao Setor Contábil o respectivo registro contábil da baixa dos bens patrimoniais que compuseram o Patrimônio da Câmara Municipal de Amontada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Francisco Xisto Filho
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mura:
Publicado em <u>22/08/19</u>
Referente a <u>Port. 055-A/2019</u>
<u>Devolução dos bens de bem</u>
<u>material da C.M. Amontada</u>
<u>70</u>
Servidor Matricula nº <u>0000280</u>